LEI MUNICIPAL Nº 2594 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: "DENOMINA DE FRANCISCO FERREIRA D'AVILA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **FRANCISCO FERREIRA D'AVILA** aquela até então conhecida como Rua Cambuci, no Bairro da Muqueca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 014/2015
Autor: Espedito Monteiro de Almeida